

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 082/2017

Enquadramento de servidor por nova titulação.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** do pedido de enquadramento da servidora pública, professora da rede municipal de educação, conforme parecer nº 035/2017.

CONSIDERANDO: A disposição da Lei Municipal Nº 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi/PE, no **CAPÍTULO IV, SEÇÃO IV, - DA PROGRESSÃO NA CARREIRA, Art. 14, III, com reflexo nos seus vencimentos, conforme ANEXO III B e ANEXO III A.**

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal Nº 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi/PE **CAPÍTULO IV, SEÇÃO IV, - DA PROGRESSÃO NA CARREIRA, Art. 14, III, com reflexo nos seus vencimentos, conforme ANEXO III B e ANEXO III A;**

1. **AMANDA GONÇALVES DA SILVA**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 3393, ANEXO III B, CLASSE A, FAIXA – A, ensino médio – INICIAL;
2. **CRISTIANE DA SILVA PRACHEDES**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 3177, ANEXO III B, CLASSE B, FAIXA – A, ensino médio – 05 ANOS;
3. **EDIVAGNO FERREIRA DOS SANTOS**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 3395, ANEXO III B, CLASSE A, FAIXA – A, ensino médio – INICIAL;
4. **FRANCISCA ALEIDE DIAS RAMALHO**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 3249, ANEXO III B, CLASSE B, FAIXA – A, ensino médio – 05 ANOS;
5. **JACIELMA EUFRÁSIO DA S. PEREIRA**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 3177, ANEXO III B, CLASSE B, FAIXA – A, ensino médio – 05 ANOS;
6. **MARCONDES PEREIRA DE ANDRADE**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 1384, ANEXO III B, CLASSE B, FAIXA – A, ensino médio – 05 ANOS;
7. **MARIA ELIELMA DA SILVA**, auxiliar de serviços educacionais, matrícula funcional nº 2878, ANEXO III B, CLASSE A, FAIXA – A, ensino médio – INICIAL;
8. **MARIA ELIZABETE C. DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 462, no cargo de professor com instrução de GRADUAÇÃO – ANEXO III A, CLASSE VI, FAIXA – A = 25 anos de serviços;
9. **MARIA DO SOCORRO MOTA FERREIRA**, professora, matrícula funcional nº 1967, no cargo de professor com instrução de GRADUAÇÃO – ANEXO III A, CLASSE VI, FAIXA – A = 25 anos de serviços;

Prça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

Gabinete do Prefeito



10. **NOELZA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 413, no cargo de professor com instrução de ESPECIALISTA – ANEXO III A, CLASSE VI, FAIXA – A = 25 anos de serviço;
11. **RITA NOVAIS DA SILVA RIBEIRO**, professora, matrícula funcional nº 452, no cargo de professor com instrução de GRADUAÇÃO – ANEXO III A, CLASSE VI, FAIXA – A = 25 anos de serviço;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e o Departamento Pessoal, deveram observar o disposto na Lei Municipal nº 846/2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi/PE, do Art. 14, III, ANEXO III A e ANEXO III B, conforme matriz de vencimentos do servidor público municipal da rede de educação, com reflexo nos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 17 de outubro de 2017.



Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE